

PORTARIA COREN-PE Nº 0267/2025

Designa enfermeiros fiscais para apurarem fato ocorrido no Hospital da Mulher do Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0038/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Lilian Regina de Carvalho, e os enfermeiros fiscais Milécyo de Lima Silva e Lucieno de Moura Santos e a chefe da Divisão de Fiscalização Sede, Ravena Ferreira do Nascimento, para apurarem fatos ocorridos no dia 26/02/2025, no Hospital da Mulher do Recife, por usarem “fantasias carnavalescas com frases que aparentam ironizar os profissionais que reivindicam seus direitos, incluindo o pagamento do Piso Salarial de Enfermagem, previsto na Lei Federal nº 14434/2022, no dia 27/02/2025, em Recife-PE;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2025.